



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 034/2021

Sebastião Leal, 02 de Setembro de 2021.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo dia 06 de Setembro** para os Funcionários lotados nos órgãos públicos municipais, por anteceder ao dia **07 Feriado Nacional**, para todos os órgãos da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 02 de Setembro de 2021.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal